



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras – CPIBNDES**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2019  
(Do Senhor Elias Vaz)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO, para prestar depoimento a esta Comissão, do Sr. Álvaro Luiz Vereda Oliveira, ex-assessor da Presidência do BNDES entre 2005 e 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO, para prestar depoimento a esta Comissão, do Sr. Álvaro Luiz Vereda Oliveira, ex-assessor da Presidência do BNDES entre 2005 e 2006.

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras.

Nesse sentido, por ser o BNDES um dos mais importantes braços do Poder Executivo no que atine à intervenção sobre o sistema econômico, contribuirá em muito com as investigações a oitiva do Sr. Vereda, que foi assessor direto do Presidente do BNDES.

A Polícia Federal descobriu um pagamento de US\$ 7,6 milhões da empreiteira Odebrecht, em julho de 2010, para a Empresa de Consultoria, DM Desenvolvimento de Negócios Internacionais, que tem como seu sócio-fundador, o Sr. Álvaro Luiz Vereda Oliveira. É interessante ressaltar, nesse sentido, que o ex-assessor Vereda foi mencionado na delação feita pelo Sr. João Nogueira, ex-diretor de crédito à exportação da Odebrecht, no âmbito da Operação Lava Jato.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo o delator, a DM era utilizada para o pagamento de propina, e as negociações se davam diretamente com o Sr. Vereda e o Sr. Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva, que foi Diretor Internacional e de Comércio Exterior do BNDES no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2004 e de abril de 2011 a novembro de 2014, para tratar dos projetos da Odebrecht no exterior.

Cumprido ressaltar, que em sua delação, o Sr. João Nogueira afirma que “quando o Melin vai pro BNDES, pra diretoria internacional, responsável pelo crédito, a importância do Álvaro cresceu. Porque aí seria alguém que poderia olhar os processos dos projetos que foram aprovados nos colegiados, na Camex, Cofig, que estavam para enquadramento e aprovação, nas diversas instâncias do BNDES... Alguém que podia olhar com diligência para que todos os processos fossem cumpridos celeremente, para acelerar os desembolsos, os recursos em caixa que eram necessários para tocar as obras”.

Restando absolutamente clara a importância do depoimento do Sr. Álvaro Luiz Vereda Oliveira, por ter ocupado posição privilegiada dentro do banco e por ser o sócio-fundador da empresa acusada de receber propinas em troca de informações e movimentações privilegiadas, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2019.

**Deputado Federal Elias Vaz**  
**PSB/GO**